

Anexos

Anexo 1: [Portaria 25ª VTBH](#)**2ª Vara do Trabalho de Alfenas****Portaria****Portaria****portaria de criação da comissão de desfazimento de bens**

PORTARIA 2VTALF N. 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Constitui comissão de desfazimento de bens no âmbito da 2ª
Vara do Trabalho de Alfenas, nos termos da Resolução GP N°
181 DE 16 DE MARÇO DE 2021, do Tribunal Regional do
Trabalho da 3ª Região

A JUÍZA DA 2ª VARA DO TRABALHO DE ALFENAS, no uso de uma de suas atribuições
legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens
permanentes pertencentes ao acervo deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado desfazimento dos bens
permanentes patrimoniais;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa GP n. 44 de 10 de setembro de 2018,
da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020 e da Resolução GP n. 181, de 16 de março de
2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito da 2ª Vara do Trabalho de Alfenas a Comissão de Desfazimento
de Bens Inservíveis, a ser composta pelos servidores titulares dos seguintes cargos ou funções:

I – Mônica de Melo - Secretária de Vara;

II – José Manoel Tofano - Assistente de Secretária;

III – Rafael dos Santos Custódio – Servidor da Vara

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 2VTALF n.2 de 25 de outubro de 2021.

Alfenas (MG), 14 de FEVEREIRO de 2022

ALESSANDRA JUNQUEIRA FRANCO

Juíza do Trabalho Titular

portaria autoinspeção 2a VT de Alfenas

PORTARIA 2VTALF N. 1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR
N.13, de 18 de dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE ALFENAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG, nos termos Portaria
Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG será realizada no dia 15 de março de 2022, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A secretária da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à
Corregedoria.

Art. 5º Caberá à secretária da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Alfenas, 15 de fevereiro de 2022.

Alessandra Junqueira Franco Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Alfenas

ÍNDICE

Presidência	1		
Portaria	1		
Portaria	1	Portaria	5
Diretoria Geral	4	2ª Vara do Trabalho de Alfenas	6
Ato	4	Portaria	6
Ato	4	Portaria	6
25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	5		
Portaria	5		